



**LEI Nº 4.264, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2214, 15/06/2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020 e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão: 03 – Secretaria de Administração**

**Unidade: 001 – Secretaria de Administração**

04.122.0002.1005 – Elaboração de Projetos

3390.39 – Fonte: 01.00.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 455.000,00

**Art. 2º** O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 03 – Secretaria de Administração**

**Unidade: 001 – Secretaria de Administração**

04.122.0002.2123 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio

3390.39 – Fonte: 01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 88.000,00

**Órgão: 05 – Secretaria de Obras**

**Unidade: 003 – Coordenadoria de Obras Públicas**

04.122.0015.2075 – Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Nascente do Araguaia

3371.70 – Fonte: 01.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 30.000,00

**Órgão: 03 – Secretaria de Administração**

**Unidade: 001 – Secretaria de Administração**

04.122.0002.1044 – Veículos para a Secretaria de Administração

4490.52 – Fonte: 01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 85.746,14

**Órgão: 07 – Secretaria de Educação**

**Unidade: 001 – Escolas**

2.361.0047.2146 – Transporte Escolar SEDUC/FETHAB

4490.52 – Fonte: 01.30.061 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

**Órgão: 07 – Secretaria de Educação**

**Unidade: 001 – Escolas**



12.361.0047.2146 – Transporte Escolar SEDUC/FETHAB  
3390.30 – Fonte: 01.30.061 – Material de Consumo R\$ 51.253,86

**Órgão: 06 – Secretaria de Infra Estrutura**

**Unidade: 002 – Coordenadoria de Saneamento**

17.512.0012.1016 – Construção e Ampliação da Rede Distribuição de Água  
4490.51 – Fonte: 01.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 16 de abril de 2021.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal